**Parecer CME Nº 022/2011**

*Aprova* ***os******Planos de Estudos*** *da Escola Municipal de Ensino Fundamental* ***Dagmar de Lima Mucillo***

**RELATÓRIO**

 A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação os Planos de Estudos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dagmar de Lima Mucillo para análise e aprovação:

2 - Os Planos de Estudos disciplinam o Ensino Fundamental de 8 (oito) e 9 (nove) anos, referente ao período letivo de 2009, 2010 a 2011 e 2012 para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, seguindo as orientações da Resolução CME Nº 008/2008.

3 - Quanto ao Desenho Curricular, foram autorizados adequações referentes a nomenclatura das áreas da Base Nacional Comum/Componentes Curriculares, atendendo à Metodologia da escola, expressos em Princípios Norteadores das Áreas do Conhecimento, assim definidas: Linguagem e Expressão (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Artes e Educação Física). Conhecimento Lógico Científico ( Matemática e Ciências). Sócio Histórica (História, Geografia e Ensino Religioso).

4 - A análise dos Planos de Estudos foi realizada conforme Resolução do CME Nº 004/2007, que altera normas para análise e aprovação dos Regimentos Escolares e Planos de Estudos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha, da Resolução CME Nº 008/2008, que fixa normas para os Planos de Estudos do Sistema Municipal de Ensino e Of. Asp.Leg. nº 416/2009 da Secretaria Municipal de Educação, que nomeia os representantes da SMEd, das EMEIs e das EMEFs, compondo a Comissão de Análise, atendendo o Art. 2º da Resolução CME Nº 004/2007.

5 – Os Planos de Estudos atendem aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência, estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

6 – Face ao exposto, a Comissão conclui que os Planos de Estudos estão aprovados, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

7 - Dos três documentos originais dos Planos de Estudos, fica um arquivado no Conselho Municipal de Educação e os demais são encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, que é responsável por enviar uma via para a escola.

 Aprovado pela Comissão de Análise

Adelaide da Rosa Hoffmann

Maria das Graças Trichês de Lima

Márcia Regina Ribeiro Soares

Marisete Bergamaschi

Nilce Guilhermina Farias da Silva

Eliane Menger Rodrigues

Loiselis Verlindo de Vilena

Jane de Jesus

Ana Cristina Rocha dos Santos

Valéria Gil de Souza Kin

Naira Regina Machado

 Cachoeirinha, 17 de novembro de 2011.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 *Rosa Maria Lippert Cardoso*

 *Presidente do CME*